



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 459/2014
De 16 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

o documento de N.º P 459/2014
foi colocado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Em 16/12/14

Responsável:

Gilnei Medeiros

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria 454/2014 de 17 de Novembro de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art." 1º - Concede, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Leonice Pereira Barbosa, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 01 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal